



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18915/2026, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de calha beiral, incluindo material e mão de obra, a ser executado na Escola Municipal Vereador João Justino, no município de Aparecida do Rio Doce – GO.

O valor total estimando é de **R\$ 3.678,66 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

Aparecida do Rio Doce/GO, 05 de maio de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação